

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2007

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviço. CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará. CONTRATADO: Sidney Teles da Silva. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/09/2007 a 24/09/2008. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 0112000000 - Empenho: 2007NE000015. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2007. ASSINAM: Diretor Geral, em Exercício, Luiz Orlando Rodrigues, pela Contratante e Sidney Teles da Silva. Contratado.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2007

Nº Processo: 23000088364200793 . Objeto: Contratação de Serviço Especializado de Consultoria Técnica para Análise, Desenvolvimento, Treinamento, Suporte e Adequação Tecnológica de Sistema Integrado de Controle de Estoques, de Produção e de Patrimônio Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de serviço técnico profissional especializado. Declaração de Inexigibilidade em 02/10/2007 . REINALDO SILVA BARBOSA . Diretor de Administração e Planejamento . Ratificação em 02/10/2007 . XISTO RODRIGUES DE SOUZA . Diretor Geral Substituto . Valor: R\$ 62.688,00 . Contratada :WMR DIGITAL BUSINESS LTDA ME . Valor: R\$ 62.688,00

(SIDECA - 02/10/2007) 153200-26316-2007NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza Total de Itens Licitados: 00030 . Edital: 03/10/2007 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Br 364, Km 329 . Sao Vicente da Serra - SANTO ANTONIO DO

LEVERGER - MT . Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2007 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/10/2007 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

DIOGO LUIZ LEITE DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECA - 02/10/2007) 153200-26316-2007NE000001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 58/2007

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 27/09/2007 foi alterado. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de fragmentadoras de papel. Novo Edital: 03/10/2007 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 . Endereço: Av. Vitória, 1729 Jucutuquara - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 00/00/0000 às 00h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2007, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS CAVATTI CANCELIERI
Pregoeiro

(SIDECA - 02/10/2007) 153011-15207-2007NE900001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 40/2007

Pós o julgamento das propostas, foi proclamada vencedora do item 01, o Laboratório Vera Cruz, CNPJ 02.125.839/0001-81, com o valor de sua proposta, R\$ 3.927,50. O item 02, venceu a ClínicaNova Imagem CNPJ 06.311.339-95, com o valor de R\$ 3.839,00

ELIEZER MENDES DE OSUSA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/10/2007) 153012-15208-2007NE900001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 68, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria Nº 589, de 21 de junho de 2007 do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22 de junho de 2007, consoante à Portaria MPOG Nº 450, de 06/11/2002, torna público que será realizado concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CEFET-MG, nos termos do presente Edital.

I - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

2.Local de trabalho: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e Unidades de Ensino Descentralizadas, observando-se para cada cargo as cidades especificadas na Tabela I deste Edital.

3.Regime jurídico: estatutário.

4.Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

5.Vencimentos: A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos e vantagem pecuniária:

•NS - Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 1.483,90.

•NI - Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 1.253,09.

•NI - Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 1.059,69.

II - DOS CARGOS:

TABELA I

Nível de Classificação	Cargo	Nº de Vagas	Local de Trabalho	Cidade de Realização das Provas
E	Administrador	1	Uned - Leopoldina	Leopoldina
	Administrador	1	Uned - Divinópolis	Divinópolis
	Assistente Social	1	Uned - Araxá	Araxá
	Assistente Social	1	CEFET-MG	Belo Horizonte
	Assistente Social	1	Uned - Varginha	Varginha
	Assistente Social	1	Uned - Timóteo	Timóteo
	Bibliotecário-Documentalista	1	Uned - Araxá	Araxá
	Bibliotecário-Documentalista	1	Uned - Varginha	Varginha
	Bibliotecário-Documentalista	1	Uned - Timóteo	Timóteo
	Bibliotecário-Documentalista	1	Uned - Nepomuceno	Nepomuceno
	Engenheiro-área Engenharia Civil	1	CEFET-MG	Belo Horizonte
	Engenheiro-área Engenharia Elétrica	1	CEFET-MG	Belo Horizonte
	Nutricionista	1	CEFET-MG	Belo Horizonte
	Técnico em Tecnologia da Informação	1	Uned - Nepomuceno	Nepomuceno
	D	Técnico Laboratório-área Mecânica	1	Uned - Nepomuceno
Assistente em Administração		3	Uned - Nepomuceno	Nepomuceno
Técnico de Enfermagem		1	Uned - Timóteo	Timóteo
C	Técnico de Enfermagem	1	CEFET-MG	Belo Horizonte
	Auxiliar de Enfermagem	1	Uned - Nepomuceno	Nepomuceno
	Auxiliar de Enfermagem	1	CEFET-MG	Belo Horizonte

II.1 - Descrição e atribuição dos cargos: ver anexo I.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição será efetuada via Internet, na página eletrônica do CEFET-MG www.concursosota.cefetmg.br, a partir das 9:00 horas do dia 04/10/2007 até às 21:00 horas do dia 23/10/2007 (horário de Brasília).

2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um cargo. Não serão aceitos pedidos de alteração após o preenchimento da inscrição.

3. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

4. Caso ocorram problemas técnicos no servidor de internet que atende o CEFET-MG, no último dia de inscrições, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do serviço. O CEFET-MG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de: ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. O candidato deverá ler atentamente o Edital e as Normas Gerais do Concurso, disponível no endereço eletrônico, e preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, cujos dados são de preenchimento obrigatório, e transmiti-los pela Internet;

5.1 Para tal, são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, e Carteira de Trabalho.

6. Valor da taxa de inscrição:

6.1 R\$ 30,00 (trinta reais) para cargos de nível superior de escolaridade;

6.2 R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cargos de nível médio de escolaridade;

6.3 R\$ 20,00 (vinte reais) nível fundamental de escolaridade.

7. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário, podendo pagá-lo, em qualquer banco, até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.

8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso por conveniência do CEFET-MG.

9. A inscrição somente será acatada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item III.7.

10. Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Aos portadores de deficiência, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 37, § 1º, do Decreto 3.298/99, serão reservadas vagas na proporção de 01 (uma) vaga a cada 10 (dez) distribuídas para o cargo.

2. Não se aplica o disposto no item anterior aos cargos para os quais o número de vagas seja inferior a 5 (cinco).

3. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, ainda, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

5. Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica Oficial do CEFET-MG que decidirá:

- se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

- se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3298/99.

5.1. Caso a Junta Médica Oficial do CEFET-MG reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, ou ainda a não observância ao que dispõe o art. 4º do Decreto nº 3298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo.

6. Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

7. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

8. O candidato deficiente, se classificado, figurará na lista geral de classificação e em lista específica para deficiente, se existente reserva de vaga.

V - DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

1. No período de 31/10/2007 a 07/11/2007 o candidato deverá imprimir a partir do endereço eletrônico www.concursosota.cefetmg.br o seu comprovante de inscrição, contendo data e local da realização das provas.

2. O candidato que até o dia 07/11/2007 não obtiver o comprovante definitivo de inscrição, via internet, deverá procurar a Comissão de Concurso, localizada na Coordenação de Recursos Humanos do CEFET-MG, situada à Av. Amazonas, 5253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, para os cargos destinados a Belo Horizonte e nos Departamentos de Administração das Unidades de Ensino Descentralizadas - UNEDs das respectivas cidades onde serão realizadas as provas, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, nos dias 08 e 09/11/2007, sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

VI - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas no dia 11/11/2007 no horário e local a serem informados no comprovante definitivo de inscrição, a ser obtido conforme consta no item V deste Edital.

2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar o comprovante definitivo de inscrição e o documento de identidade utilizado para a inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, apresentando outro documento de identificação.

3. Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida no item III.5.1 do presente Edital.

4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.